



**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**992**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de agosto de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 150/2021  
DE 25 DE AGOSTO DE 2021

### Nomeia os membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Campo Grande/RN, define suas diretrizes e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE-RN, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de renovação do Conselho de Controle Social dos serviços públicos de saneamento básico, na forma da Lei Federal nº 11.445/2007, do Decreto Federal nº 7.217/2010 e do Plano Municipal de Saneamento Básico (aprovado pela Lei nº 204/2011);

**CONSIDERANDO**, que para haver transferência de recursos federais, ou geridos ou administrados por Órgãos ou entidades da União, é necessária a criação do Conselho de Controle Social de Saneamento Básico, na forma do art. 34, § 6º, do Decreto Federal nº 7.217/2010, alterado pelo Decreto Federal nº 8.211/2014;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Ficam **nomeados** os membros do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Campo Grande-RN, que será composto por representantes do poder público e representantes da sociedade civil, conforme segue:

#### REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

04 (quatro) indicados pelo Chefe do Poder Executivo:

- Titular: Gilvanira Gondim de Moura – Secretária Chefe de Gabinete;

- Suplente: Antonia Hortência Rocha da Silva – Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos;

- Titular: Raul Seixas de Melo Jácome – Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos;

- Suplente: Francisco Fernandes Pimenta Neto – Diretor de Departamento Administrativo;

- Titular: Larissa de Oliveira Moura – Secretária Municipal de Saúde;

- Suplente: José Maximino da Silva – Diretor de Departamento Administrativo;

- Titular: Antonio Arnaldo Bezerra Tavares – Secretário Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

- Suplente: Ana Lúcia Alves Rodrigues – Coordenadora de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

#### REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

01 (um) representante indicado pelas entidades religiosas;

- Titular: Maria Paloma de Melo Freitas;  
- Suplente: Dimas Alves Vieira de Melo;

01 (um) representante indicado pela Câmara Municipal;

- Titular: Pedro Manoel dos Santos – Vereador;  
- Suplente: José Nilson Gondim de Farias – Vereador;

01 (um) representante indicado pelas entidades de trabalhadores e produtores rurais;

- Titular: José Vital Neto – Representante do Sindicato Patronal;  
- Suplente: Jorge Luiz Gondim Pimenta – Representante da Colônia dos Pescadores;

**Art. 2º** - O exercício da função de membro do Conselho Municipal de Controle Social de Saneamento Básico no âmbito do Município de Campo Grande/RN será gratuito e constituir-se-á em serviço público relevante.

**Art. 3º** - Os Conselheiros Municipais de Controle Social de Saneamento Básico terão mandato de dois anos, permitido a sua recondução.

**Art. 4º** - Constituem, dentre outros, diretrizes e mecanismos para o acompanhamento, fiscalização e controle do Fundo de Saneamento a execução das seguintes atribuições por parte dos membros do Conselho:

I – atos de regulação relativos à revisão de tarifas e de outros preços públicos e aos parâmetros de qualidade dos serviços;

II – cumprimento das propostas de planos de saneamento básico, ou de planos setoriais previstos no caput do art. 19 da Lei nº. 11.445/2007 ou ainda de suas revisões ordinárias e extraordinárias;

III – ter conhecimentos dos editais e de contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico;

IV – proceder a relatórios periódicos de fiscalização e de avaliação dos serviços;

e,  
V – valorização da política de saneamento básico do Município através de investimentos, projetos, obras e demais intervenções relevantes para a boa prestação dos serviços públicos de saneamento básico.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 25 de agosto de 2021.

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82601/2021

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação com BORGES ELETROMOVEIS LTDA, inscrito(a) no CNPJ/CPF sob o nº 02.171.385/0014-08, cujo objeto é Aquisição de bebedouro de coluna para atender as necessidades do anexo administrativo onde funciona o setor de tributação e jurídico do município de Campo Grande/RN, no valor total de **R\$ 775,00** (setecentos e setenta e cinco reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jakson dos Santos Silva, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CAMPO GRANDE/RN, em 26 de agosto de 2021.

**Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**  
Prefeito Municipal

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### PROCESSO Nº 21082601/2021 EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82601/2021

A Comissão de Licitação do Município de Campo Grande/RN, através da PREFEITURA MUNICIPAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

**Objeto.....:** Aquisição de bebedouro de coluna para atender as necessidades do anexo administrativo onde funciona o setor de tributação e jurídico do município de Campo Grande/RN.

**Contratado.....:** BORGES ELETROMOVEIS LTDA, CNPJ/CPF sob o nº 02.171.385/0014-08.

**Valor.....:** **R\$ 775,00** (setecentos e setenta e cinco reais).

**Fundamento Legal...:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) **Francisco das Chagas Eufrásio Vieira de Melo**, Prefeito Municipal.

CAMPO GRANDE/RN, em 26 de agosto de 2021.

**Jakson dos Santos Silva**  
Presidente da Comissão de Licitação

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 82601/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Grande/RN de acordo com a Legislação em vigor torna público a contratação relativa ao Processo Administrativo nº 21082601/2021, na modalidade Dispensa sob o número nº 82601/2021

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE/RN

**OBJETO:** Aquisição de bebedouro de coluna para atender as necessidades do anexo administrativo onde funciona o setor de tributação e jurídico do município de Campo Grande/RN.

**CONTRATADO:** BORGES ELETROMOVEIS LTDA

**CNPJ/CPF:** 02.171.385/0014-08

**VALOR:** R\$ 775,00 (setecentos e setenta e cinco reais)

**VIGENCIA:** 26 de agosto de 2021 a 30 de setembro de 2021

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

Campo Grande/RN, 26 de agosto de 2021

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2021

O Fundo Municipal de Saúde de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público que às **09:00 horas do dia 14 de setembro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado a **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro**, no endereço eletrônico

**JOCG**

Ano 2021 • Edição

**992**

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de agosto de 2021 • R\$ 2,00

## PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

[www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@campogrande.rn.gov.br](mailto:cpl@campogrande.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande - RN, 30 de agosto de 2021.

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria 057/2021

---

Estado do Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Campo Grande  
GABINETE DO PREFEITO

---

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2021-SRP

O Município de Campo Grande/RN, através da Prefeitura Municipal, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas do dia 13 de setembro de 2021**, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado ao REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINAS PERTENCENTES A FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **Rua Antonio Veras, 65 – Centro – Campo Grande/RN**, podendo ser solicitado através do e-mail: [cpl@campogrande.rn.gov.br](mailto:cpl@campogrande.rn.gov.br), a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Campo Grande/RN, 30 de agosto de 2021

Ricardo Alexandre Pereira de Azevedo Holanda  
Pregoeiro Oficial do Município  
Portaria n° 057/2021



# JOCG

Ano 2021 • Edição

# 992

# Jornal Oficial de Campo Grande

Campo Grande/RN • segunda-feira, 30 de agosto de 2021 • R\$ 2,00

PREFEITO FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO

**JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE, INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.**

FRANCISCO DAS CHAGAS EUFRÁSIO VIEIRA DE MELO  
**PREFEITO**

GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA  
**VICE-PREFEITO**

GILVANIRA GONDIM DE MOURA  
**GABINETE DO PREFEITO**

ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

**COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE**

**DIRETOR GERAL**  
GRIMALDO GONDIM DE OLIVEIRA

**DIAGRAMAÇÃO**  
ANTONIA HORTÊNCIA ROCHA DA SILVA

**ENDEREÇO:**

Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN, CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900  
Home: [www.campogrande.rn.gov.br](http://www.campogrande.rn.gov.br)